COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 064/2023
Data: 06 de novembro de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 074/2023
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009 e Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023; e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.
Relator: Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 23 de outubro de 2023, sendo que foi apresentado anexo ao projeto dia 1º de novembro 2023, e tem por objetivo autorizar o município a desenvolver ações do Programa Minha Casa Minha Vida.

Análise:

2. Se faz necessário para proporcionar casas próprias aos Munícipes, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de novembro de 2023.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Everson Carvalho Portela
Vereador Vice-Presidente